

## Edital para seleção de Professor Pesquisador para atuar no Projeto “Ecosistema de Defesa e Proteção das Infâncias e Pessoas Vulneráveis na Igreja do Brasil”

A Pontifícia Universidade Católica do RS - PUCRS, através da coordenação do projeto “Ecosistema de Defesa e Proteção das Infâncias e Pessoas Vulneráveis para Igreja do Brasil” torna pública a abertura de processo para a seleção de professores pesquisadores para atuarem no âmbito do projeto aprovado entre o Centro Marista de Defesa da Infância e a Porticus Latin America Consultoria Eireli.

O projeto busca consolidar conhecimentos sobre o ecossistema de defesa e proteção no enfrentamento às violências contra crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis, por meio da formação continuada e comunicação com foco na prevenção. O resumo do projeto pode ser consultado no anexo 1.

No projeto, o professor pesquisador deverá participar de reuniões mensais, planejar e coordenar a pesquisa, orientar e supervisionar os alunos, analisar dados e preparar relatórios. Além disso, irá produzir e revisar conteúdo para divulgação e estabelecer parcerias interdisciplinares, ajustando o projeto conforme necessário para alcançar os objetivos.

### 1. REMUNERAÇÃO

- 1.1. Será oferecido recurso financeiro aos pesquisadores conforme estabelecido neste edital e nas regras da PUCRS.
- 1.2. Os recursos são provenientes do convênio firmado com a Porticus Latin America Consultoria Eireli.
- 1.3. A distribuição das vagas segue em conformidade com os seguintes requisitos:

Vaga	Titulação mínima	Área de concentração	Duração	Valor
02	Doutorado	Comunicação, Jornalismo, Relações Públicas ou áreas correlatas.  Teologia e/ou Filosofia, Bioética, Psicologia, Direito, Serviço Social, Pedagogia e áreas correlatas.	09 meses	R\$1.500,00

### 2. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA:

2.1 O pesquisador deverá:

- a) Ser professor(a) vinculado(a) à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS);
- b) É necessário possuir horas de pesquisa em planilha.

- c) Dedicar 04h (quatro horas) semanais às atividades do projeto conforme cronograma de reuniões a ser alinhado com a coordenação;
- d) Participar de reuniões mensais, dentro da carga-horária dedicada, com a equipe do projeto conforme cronograma a ser alinhado com a coordenação.
- e) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes até a data limite de submissão das candidaturas;
- f) Não ser aposentado;
- g) Atender aos requisitos específicos exigidos no âmbito do projeto para o qual deseja concorrer, conforme estão elencados no anexo 2 deste edital.

### 3. CRONOGRAMA

3.1. Período de candidaturas e divulgação do resultado:

3.1.1. Período de inscrições: até 05/03/2025

3.1.2. Comunicação do resultado aos inscritos: a partir de 13/03/2025

3.2. Período de execução do projeto: abril a dezembro de 2025.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As candidaturas deverão ser realizadas por e-mail ([pesquisa.projetos@pucrs.br](mailto:pesquisa.projetos@pucrs.br)) conforme orientações específicas que constam no anexo 2.

### 5. OBRIGAÇÕES DO PESQUISADOR SELECIONADO

5.1. O pesquisador deverá:

- a) Supervisionar a pesquisa.
- b) Supervisionar o desenvolvimento das atividades de pesquisa realizadas pelos estudantes.
- c) Orientar e acompanhar os estudantes no desenvolvimento das atividades de pesquisa.
- d) Conduzir reuniões de alinhamento para discutir os avanços e desafios nas atividades de pesquisa.
- e) Realizar análises dos dados coletados, garantindo o rigor acadêmico e a validade dos resultados.
- f) Auxiliar na interpretação dos resultados e na preparação de relatórios de pesquisa.
- g) Redigir e revisar relatórios de pesquisa e outros materiais relevantes para a divulgação dos resultados.
- h) Supervisionar a criação de conteúdo visual e textual para plataformas digitais.
- i) Participar de reuniões regulares de alinhamento, planejamento e revisão de atividades com a equipe do projeto.
- j) Prospectar parcerias interdisciplinares, se necessário, para enriquecer a pesquisa e a comunicação dos resultados.
- k) Avaliar o progresso do projeto, propondo ajustes para garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

## 6. IMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS APROVADOS.

- 6.1. Os recursos financeiros serão disponibilizados conforme os procedimentos de remuneração da PUCRS;
- 6.2. O Termo de compromisso de pesquisa deverá ser entregue devidamente assinado (anexo 3).

## 7. ENCERRAMENTO DA PARTICIPAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO PESQUISADOR

- 7.1. A coordenação do projeto poderá encerrar a participação do pesquisador, a qualquer tempo, por motivo técnico ou administrativo justificado.
- 7.2. Com o encerramento da participação fica automaticamente cancelado o pagamento do recurso financeiro.
- 7.3. A participação do pesquisador poderá ser encerrada nos seguintes casos:
  - a) não entrega da documentação prevista no item 6 deste edital;
  - b) não cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho;
  - c) prática de atos e condutas não condizentes com o ambiente universitário, nos termos do Estatuto, Regimento Geral e/ou demais normativas internas da PUCRS;
  - d) suspensão ou término/encerramento do projeto, após comunicação formal do coordenador do projeto;
  - f) desligamento da Instituição PUCRS.
- 7.4. A substituição do pesquisador poderá ocorrer em caso de desistência, abandono, ou a pedido plenamente justificado à coordenação do projeto, resguardado o direito de defesa do pesquisador, e deverá seguir as orientações da coordenação do projeto.
- 7.5. Em caso de substituição, o novo pesquisador receberá o recurso financeiro referente ao período remanescente do projeto, previsto neste edital.

## 8. RELATÓRIO FINAL

- 8.1. O pesquisador deverá entregar o relatório final em modelo a ser definido com a coordenação do projeto, em data oportuna, relativo às atividades desenvolvidas no período de vigência de sua atuação no projeto.
- 8.2. Mesmo em caso de desligamento do pesquisador do projeto antes do término da vigência, por qualquer motivo, este deverá entregar o relatório relativo ao período em que usufruiu do recurso financeiro.

## 9. CONTATO

- 9.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital interno podem ser obtidos pelo e-mail para [barbara.pimpao@centrodedefesa.org.br](mailto:barbara.pimpao@centrodedefesa.org.br), com cópia para [pesquisa.projetos@pucrs.br](mailto:pesquisa.projetos@pucrs.br).

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A PUCRS reserva-se o direito de disponibilizar, a seu critério, informações primárias sobre o projeto aprovado tais como: título, resumo, objeto, proponente(s), instituições executoras e recursos aplicados pelo órgão.
- 10.2. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela coordenação do projeto e pela PUCRS.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Bárbara Pimpão Ferreira

*Gerente do Centro Marista de Defesa da Infância*

Draiton Gonzaga de Souza

*Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação*

*Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul*

## ANEXO 1

### Resumo do projeto a ser desenvolvido

#### Objetivo:

Este projeto visa abordar a prevenção a violência sexual contra crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis no contexto eclesial, promovendo uma comunicação assertiva e preventiva. O objetivo é sensibilizar e capacitar a Igreja para lidar com essas questões de forma acessível e amigável, priorizando a proteção integral desses sujeitos. Composto por duas iniciativas, o projeto se divide em: "Comunicação às Igrejas de todo o Brasil sobre prevenção às violências" e "Prevenção às violências contra crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis na Diocese de São José dos Pinhais". A primeira iniciativa tem como público prioritário jornalistas e canais de comunicação da Igreja no Brasil, além de pastorais sociais, instituições de atendimento a crianças e adolescentes, presbíteros e catequistas. A segunda foca em pessoas vinculadas à Diocese de São José dos Pinhais, como pastorais, congregações, presbíteros e coordenadores paroquiais de catequese, que poderão atuar como multiplicadores do tema.

#### Estrutura do projeto:

O projeto é composto por duas iniciativas, a primeira, "Comunicação às Igrejas de todo o Brasil sobre prevenção às violências," envolve mapeamento de instituições católicas, criação de materiais sobre a Cultura do Cuidado, produção de textos e podcasts com identidade visual própria, e articulação com mídias católicas nacionais. A segunda, "Prevenção às violências na Diocese de São José dos Pinhais," inclui pesquisa acadêmica com revisão bibliográfica e aplicação de questionários para analisar demandas locais, seguido de um itinerário formativo sobre proteção de infâncias e prevenção de violências.

#### Resultados esperados:

1. Sensibilização dos líderes e agentes eclesiais, além de outros participantes, sobre as questões relativas à prevenção das violências contra crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis. Esse processo incluirá o reconhecimento das diferentes formas de violência e a importância de sua prevenção no contexto eclesial.
2. Fortalecer a compreensão das responsabilidades canônicas e civis dos participantes em relação à acolhida e encaminhamento de casos de violência, capacitando-os a tomar medidas rápidas e adequadas em suas comunidades.
3. Qualificar dos agentes diretamente envolvidos com esses grupos vulneráveis, proporcionando-lhes informações para identificar sinais de violência, acolher revelações espontâneas e encaminhar os casos corretamente.
4. Possibilitar uma comunicação sobre a prevenção da violência seja incorporada de forma mais eficaz e permanente nas atividades das pastorais e outros espaços de atuação das dioceses, tornando os materiais de comunicação mais claros e acessíveis, e facilitando a abordagem do tema com os membros das comunidades eclesiais.

## ANEXO 2

### PERFIL DO PESQUISADOR, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

#### PROJETO Ecossistema de Defesa e Proteção das Infâncias e Pessoas Vulneráveis para Igreja do Brasil

Coordenação do Projeto: Bárbara Pimpão Ferreira

E-mail para dúvidas: [barbara.pimpao@centrodedefesa.org.br](mailto:barbara.pimpao@centrodedefesa.org.br) com cópia para [pesquisa.projetos@pucrs.br](mailto:pesquisa.projetos@pucrs.br).

Os candidatos devem ter experiência comprovada em pesquisa quanti-qualitativa, preferencialmente com trabalhos de campo ou atuação em contextos institucionais voltados para a defesa e proteção de crianças e adolescentes.

#### CrITÉRIOS de elegibilidade do pesquisador

Para serem elegíveis, os pesquisadores devem ter experiência em pesquisa quantitativa e qualitativa com foco em temas como Direitos da Criança e do Adolescente, Proteção das Infâncias, Prevenção de Violências contra Crianças e Adolescentes, segurança no ambiente eclesial, além de conhecimento nas normativas canônica e civil relacionadas.

Além dos critérios acima mencionados os candidatos deverão atender:

- a) Doutorado em:
- Comunicação, Jornalismo, Relações Públicas ou áreas correlatas.
  - Teologia e/ou Filosofia.
  - Bioética, Psicologia, Direito, Serviço Social, Pedagogia e áreas correlatas.

Os critérios de seleção serão compostos por experiência em pesquisa, conhecimento da temática, produção acadêmica e carta de motivação, cada um com pontuações específicas. Conforme a seguir:

<b>A</b>	Experiência em pesquisa, conhecimento da temática, produção acadêmica	Até 10,0 pontos
<b>B</b>	Texto de motivação	Até 10,0 pontos
	Pontuação final	$A+B/2=...$

#### CrITÉRIOS e pontuação

##### **A - Experiência em pesquisa, conhecimento da temática, produção acadêmica**

	<b>Critério</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Cálculo de pontos</b>	<b>Limite</b>
1	Experiência em pesquisa quantitativa e qualitativa	Participação em projetos de pesquisa anteriores. Relatórios de pesquisa ou publicações que demonstrem o uso de métodos quantitativos e/ou qualitativos.	Nº de projetos = ... x 0,5 =	4,0
2	Conhecimento da temática do projeto	Publicações, apresentações em conferências, participação em projetos e relatórios técnicos focados na temática do projeto.	Nº de publicações = ... X 0,5 =	3,0
3	Experiência em orientação de pesquisas	Orientação de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, especialização, mestrado e doutorado com afinidade a temática.	Nº de orientações = ... X 0,25 =	3,0

### **B - Texto de Motivação**

Explicação do interesse no projeto, destacando experiências relevantes e habilidades que contribuam para o desenvolvimento das atividades propostas, além de sua afinidade com os temas abordados (de no máximo 4.000 caracteres) a ser incluído em espaço específico no formulário de inscrição.

Critérios de desempate, na seguinte ordem:

- Maior pontuação no critério de publicações a respeito da temática.
- Maior pontuação no critério de orientação de pesquisas.
- Maior pontuação na carta de motivação.

### Candidatura e processo de seleção

A inscrição deve ser realizada por e-mail ([pesquisa.projetos@pucrs.br](mailto:pesquisa.projetos@pucrs.br)) até a data limite de submissão das candidaturas informada no item 3.1. deste edital.

Na candidatura deverão ser apresentados:

- Link do currículo Lattes do(a) candidato(a)
- Telefone para contato
- Área de formação
- Texto de motivação

### ANEXO 3

#### TERMO DE COMPROMISSO

#### PROJETO ECOSISTEMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DAS INFÂNCIAS E PESSOAS VULNERÁVEIS NA IGREJA DO BRASIL

O presente TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO ECOSISTEMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DAS INFÂNCIAS E PESSOAS VULNERÁVEIS NA IGREJA DO BRASIL tem por finalidade estabelecer a relação existente entre o(a) Professor Pesquisador, a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, o Centro Marista de Defesa da Infância e a Porticus Latin America Consultoria Eireli, caracterizando a não vinculação empregatícia.

Eu, **nome do pesquisador**, inscrito no CPF sob o nº **nº do CPF** e RG nº **nº do RG**, residente e domiciliado à **inserir endereço – rua, bairro, cidade, CEP, estado, país**, me comprometo a cumprir com as obrigações inerentes ao projeto e com as condições para recebimento do recurso financeiro, a saber:

1. Ser docente da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS);
2. Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.
4. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no projeto de pesquisa, a ser proposto pela coordenação do projeto.
5. Participar de reuniões mensais, dentro da carga-horária dedicada, com a equipe do projeto conforme cronograma a ser alinhado com a coordenação.
6. Planejar e supervisionar a pesquisa.
7. Orientar e supervisionar os alunos.
8. Analisar dados e preparar relatórios.



9. Produzir e validar conteúdos de comunicação.
10. Submeter relatório de finalização da pesquisa na Plataforma Brasil.
11. Formalizar a cessão de todos os resultados decorrentes da minha participação no projeto, sejam eles, passíveis de proteção por direitos de propriedade intelectual ou não, em favor da PUCRS e do Centro Marista de Defesa da Infância,

Local, XX de XXXX de 2025

Nome completo do professor pesquisador

Assinatura